



CHAMADA INTERNA Nº 01/2025 PPGF/UFS
USO DE RECURSOS PROAP/CAPES 2025

Esta chamada destina-se ao planejamento do uso de recursos PROAP para o ano de 2025, sendo regida pela Portaria CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014 e pela ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA do Programa de Pós-graduação em Filosofia ocorrida em 22 de maio de 2025.

1. A chamada cobre os seguintes itens de despesa:

- Auxílio a pesquisador para docentes;
- Ajuda de custo para discentes;
- Material de consumo;
- Serviços terceiros (pessoa jurídica e física);
- Aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias para docentes.

2. O total de recursos PROAP para o ano de 2025 do Programa de Pós-graduação em Filosofia será dividido pelo número de docentes do programa.

3. Os pedidos de utilização do recurso poderão ser apresentados tanto por docentes quanto por discentes do programa. No caso de pedidos apresentados por discentes, estes serão atendidos conforme a cota de recursos de cada docente orientador e devem conter sua anuência.

4. O valor das solicitações de recursos será descontado da cota de cada docente responsável pelo pedido, até que esta se esgote.

5. No caso de solicitações que ultrapassem a cota de cada docente, o responsável pelo pedido deve encaminhar anuência de outro docente do programa informando que este abre mão de parte de sua cota para que a solicitação seja atendida.

6. Docentes reunidos em grupos de pesquisa podem encaminhar solicitações que contemplem iniciativas do grupo e serão descontadas de todos os membros igualmente. Para isso o pedido deve conter anuência dos membros envolvidos.
7. Os pedidos devem ser encaminhados à secretaria do PPGF, via correio eletrônico (para o endereço ppgf@academico.ufs.br), a partir da data de publicação desta chamada até, no máximo, 31 de setembro de 2025. Após essa data, havendo recursos, serão novamente distribuídos.
8. Os formulários adequados para cada tipo de solicitação podem ser encontrados no seguinte vínculo eletrônico: <https://posgrap.ufs.br/pagina/17287>.
9. Cada formulário traz a lista de documentos que devem ser anexados ao pedido.

São Cristóvão, 02 de junho de 2025.

Prof. Dr. Arthur Grupillo
Coordenador do PPGF/UFS